

EDITAL NRI 2/2020

ABRE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES ÀS VAGAS DE INTERCÂMBIO OFERECIDAS PELA UNIVERSIDAD SAN IGNACIO DE LOYOLA (USIL), PERU, PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Fica estabelecido o período de 15 de janeiro a 10 de março de 2020 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes às vagas do programa de mobilidade estudantil (intercâmbio) conveniado entre a Universidade São Francisco – USF e a Universidad San Ignacio de Loyola (USIL), Peru, para o 2º semestre letivo de 2020 (agosto a dezembro de 2020).

§ 1º O candidato deverá:

- I. ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2º e o antepenúltimo semestre em um dos seguintes cursos de graduação neste 1º semestre de 2020:
 - a. Administração;
 - b. Arquitetura e Urbanismo;
 - c. Ciências Contábeis;
 - d. Direito;
 - e. Engenharia Ambiental;
 - f. Psicologia;
 - g. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;
 - h. Tecnologia em Gastronomia.
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- VI. ter passaporte com validade posterior a julho de 2021 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

§ 2º O aluno interessado deverá solicitar sua inscrição através de requerimento via Protocolo Online, com a seguinte documentação:

- I. 1 (uma) via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. 1 (uma) via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. 1 (uma) via da carta de motivação, digitada em espanhol (Anexo II);
- IV. 1 (uma) via do curriculum vitae, em espanhol;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
 - a. Certificado de Proficiência em Espanhol;
 - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica;
- VI. pagamento de taxa de inscrição, não reembolsável, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

§ 3º Após a inscrição via protocolo online, o aluno, em posse do número do protocolo da inscrição, deverá realizar cadastro online no seguinte endereço: <https://goo.gl/bJFSfW>, ciente de que, sem o mesmo, sua inscrição não será validada.

Art. 2º O processo de seleção se dará em 2 (duas) etapas, conforme o seguinte cronograma:

- I. análise da documentação, por parte do NRI, até 13 de março de 2020;
- II. entrevista com todos os candidatos pré-selecionados, de 16 a 18 de março de 2020.

Art. 3º Os critérios de seleção dos candidatos serão os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, curriculum vitae).

Art. 4º O resultado da seleção será divulgado até o dia 23 de março de 2020 no Portal Eletrônico da USF, devendo os candidatos selecionados apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 15 de abril de 2020, os documentos exigidos pela Universidad San Ignacio de Loyola, disponíveis no link <http://internacional.usil.edu.pe/en/internacional>, e elencados a seguir, salvos em arquivo no formato pdf.

- I. Formulário de Inscrição preenchido disponibilizado no seguinte link: <http://internacional.usil.edu.pe/en/international/study-usil-lima/how-apply>;
- II. Carta de Apresentação emitida pelo NRI;
- III. Carta de Motivação, em espanhol;
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA);
- V. Passaporte (páginas de identificação);
- VI. Curriculum vitae em espanhol.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

Art. 6º Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: www.usf.edu.br (em “Intercâmbios”) ou pelo e-mail: nri-usf@usf.edu.br.

Art. 7º O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 15 de janeiro de 2020.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
E TERMO DE CIÊNCIA**

A. DADOS PESSOAIS

Nome: _____ RA: _____
Curso: _____ Semestre de matrícula: _____ Câmpus: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento: _____
Sexo: () Masculino () Feminino CPF: _____
Estado Civil: () Solteiro () Casado () Outro: _____
Identidade nº. _____ Órgão: _____ Expedição: ____/____/____
Filiação: Pai _____
Mãe _____
Nacionalidade: () Brasileira () Estrangeira País: _____
E-mail: _____
Telefones: _____
Endereço Completo: _____



Passaporte nº: _____ Data de Validade¹: ____/____/____
Caso ainda não tenha passaporte, indicar a data de agendamento para pedido do documento no posto da Polícia Federal:
____/____/2020.

B. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Indique de 1 a 5, sendo 1 = insuficiente; 2 = razoável; 3 = bom; 4 = muito bom; 5 = excelente.

- () leitura (compreensão de textos) () compreensão oral (ouvir e entender)
() escrita (inclui conhecimento gramatical) () conversação (comunicar-se oralmente)

Data: ____/____/2020. Assinatura: _____

¹ Atenção: O passaporte não poderá ter data de validade anterior a julho de 2021. Caso ainda não tenha passaporte ou caso o mesmo tenha data de validade anterior a julho de 2021, o candidato deverá indicar a data de agendamento para obtenção do documento em um dos postos da Polícia Federal.



**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
E TERMO DE CIÊNCIA**

C. TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para o programa, estou ciente de que:

1. a duração do programa será de 1 (um) semestre letivo, de agosto a dezembro de 2020;
2. o aproveitamento das disciplinas cursadas na USIL pela USF estará condicionado à análise do coordenador de curso, que verificará a similitude de conteúdos e carga horária;
3. deverei arcar com os custos de passagens aéreas, visto de estudante, moradia, alimentação, vestuário, seguro e quaisquer outras despesas pessoais durante o programa;
4. a USF não se responsabiliza por eventuais problemas com relação à emissão do visto de estudante, inclusive com relação a uma eventual recusa na emissão por parte do Consulado Peruano.

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____



CARTA DE MOTIVAÇÃO
(EM ESPANHOL)

Redija no espaço abaixo 20 linhas digitadas, no máximo, EM ESPANHOL, expondo sua motivação e interesse em participar do Programa de Intercâmbio Acadêmico na USAL.

NOME COMPLETO:

Data:

Assinatura: